



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 9970/2025

Processo Número: 20888/2025 | Data do Protocolo: 18/06/2025 15:10:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que, em consonância com o anúncio realizado durante a inauguração do Centro TEA Paulista na capital, na realização de estudos para expandir essa rede construindo centros similares nas regiões administrativas do estado, que seja priorizada a criação do Centro TEA Paulista objetivando atender a demanda significativa da Região Administrativa de REGISTRO.

JUSTIFICATIVA

O Centro TEA Paulista nasce como um marco de excelência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, reunindo em um mesmo espaço orientação sobre direitos e políticas públicas; terapias individuais e em grupo; arteterapia; oficinas esportivas integrativas; jardim terapêutico; sala multissensorial; e acolhimento em situações de crise. Atua ainda como polo de pesquisa e formação, com biblioteca físico-digital, workshops, seminários e capacitação de profissionais, cuidadores e, especialmente, gestores municipais, fortalecendo a implementação de políticas públicas locais.

Na área de inclusão social, abriga o Polo de Empregabilidade Inclusiva, que promove a inserção no mercado de trabalho, e oferece emissão da CipTEA e identificação veicular. Também integra o Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, ampliando o acolhimento a diferentes perfis de deficiência. Replicar esse modelo levará um hub de cuidado clínico, capacitação e inclusão social de padrão reconhecido.

Reitero meu compromisso com esta causa por meio da Emenda nº 678, apresentada ao Projeto de Lei nº 412/2025 (LDO 2026), que amplia as metas de atendimento do Plano Integrado para o Transtorno do Espectro Autista, fortalecendo a ampliação e o aperfeiçoamento da rede de serviços dedicada a esse público.

Diante do exposto, peço a especial atenção de Vossa Excelência para acolher esta indicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas inclusivas e reafirmando o compromisso do Governo do Estado com a dignidade, o respeito e a qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 18/06/2025 13:51

Checksum: **9758A9BDD271DDC9BB788F75E023E1700C7C8995D6DB196A148B4D75B43D1BBE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.